DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Extrato	2
Atos de Pessoal	3
Nomeação de servidor	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREGÃO PRESENCIAL 25/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 25/2020, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de testes rápidos e exames por método RT-PCR (nasofaringe/orofaringe) para detectar COVID-19 em pacientes suspeitos e outros medicamentos que restaram fracassados no Pregão Presencial 46/2019, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde pública. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 08:50 horas do dia 06/07/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 09:00 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 16/06/2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS 03/2020

A Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público que, em razão das comemorações do dia do Sagrado Coração de Jesus, nos termos da Lei Municipal 587/2015, de 03/11/2015, determinou nova data para o processamento da Tomada de Preços 03/2020, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil compreendendo a reforma, revitalização e modernização das instalações da Praça Central “Nossa Senhora de Fátima”, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários. Dessa forma, os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 8:50 horas do dia 22/06/2020 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 9:00 horas (horário de Brasília/DF). Saltinho/SP, 16/06/2020.

Eleusa Aparecida Bonato de Moraes

Presidente da Comissão (Decreto 1911/2020)

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

DATA: 16 de junho de 2020.

OBJETO: Registro de Preços, visando a eventual e futura prestação de serviços de roçagem e capinação, por empreitada e preços unitários, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários, através de pessoa jurídica devidamente constituída.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 21/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 649/2020.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

M.A.L. ALBUQUERQUE SERVICOS DE LIMPEZA - CNPJ: 30.073.262/0001-47.

Valor Global: R$ 62.000,00.

Ata de Registro de Preços nº 45/2020.

Saltinho, 16 de junho de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor do Departamento Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº: 1545 DE 15 DE JUNHO DE 2.020.

(Altera o cargo a ser ocupado por funcionário comissionado , nomeando-o a ocupar outro e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) ANGÉLICO NAZARENO ROSSI para exercer as atribuições do cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO lotado no Departamento de Obras , Padrão “P”, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 672 de 18 de Dezembro de 2018 , da Prefeitura do Município de Saltinho, procedendo-se as devidas alterações junto ao seu prontuário bem como em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Portaria nº 1458 de 18 de Janeiro de 2.019.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 15 de Junho de 2.020.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

-Diretor Administrativo-